

EDITAL Nº 30/2026 – PROEG/UERN

DIVULGA O RESULTADO DAS PERÍCIAS DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL RECURSAL REFERENTES À SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2026

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado da Junta Multiprofissional Recursal realizada nas/os candidatas/os que interpuseram recurso contra o resultado da Junta Multiprofissional, referente à Segunda Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado das perícias realizadas pela Junta Multiprofissional Recursal nas/os candidatas/os convocadas/os pelo [Edital nº 20/2026 – Proeg/Uern](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2026 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

1.3. Será de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVI Sisu/Uern 2026, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

2. DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL RECURSAL

2.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital o resultado das perícias da Junta Multiprofissional Recursal realizado nas/os candidatas/os convocadas/os pelo [Edital nº 20/2026 – Proeg/Uern](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente às/aos candidatas/os que interpuseram recurso contra o resultado da Junta Multiprofissional da Segunda Chamada do PSVI Sisu/Uern 2026.

2.3. Considera-se **eliminada/o** do PSVI Sisu/Uern 2026 a/o candidata/o convocada/o pelo [Edital nº 20/2026 – Proeg/Uern](#) para realizar a perícia da Junta Multiprofissional que **não** teve sua condição autodeclarada de Pessoa com Deficiência confirmada pela Junta Multiprofissional Recursal que realizou o referido Procedimento, bem como as/os candidatas/os que foram convocadas/os pelo referido Edital e **não compareceram**.

2.4. Indeferido o recurso, a/o candidata/o será definitivamente excluída/o do PSVI Sisu/Uern 2026, e perderá o direito à vaga.

2.5. Após a decisão da Junta Multiprofissional Recursal, não caberá qualquer recurso administrativo no âmbito da Uern.

3. DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. A/O candidata/o constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de DEFERIDO terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula da/o candidata/o será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso de graduação, e a/o candidata/o será comunicada/o, por e-mail, sobre o número de sua matrícula curricular, bem como, sobre sua forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

3.2. A data de início das aulas das/os candidatas/os constantes no Anexo Único deste Edital, com o resultado de DEFERIDO e com ingresso no **primeiro semestre** letivo do ano de 2026 da Uern, será **17 de março de 2026**.

3.3. A data de início das aulas das/os candidatas/os constantes no Anexo Único deste Edital, com o resultado de DEFERIDO e com ingresso no **segundo semestre** letivo do ano de 2026 da Uern, será **03 de agosto de 2026**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pela/o candidata/o. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão da/o candidata/o do

curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso em até dez dias corridos à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 12 de março de 2026.

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima

Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar

Diretora de Ações Inclusivas

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL RECURSAL REFERENTE À SEGUNDA CHAMADA DO PSVI SISU UERN 2026](#)